



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 32/2025

ASSUNTO: RETIRADA DAS PEDRAS (BRITA CORRIDA) QUE ESTÃO ALOCADAS NA ENTRADA DA CIDADE, AO LADO DO CRISTO REDENTOR, NA RUA SARAH DAVID SCHUWARZ

REQTES: VEREADOR JOÃO PAULO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de retirar as pedras (brita corrida) que se encontram alocadas na entrada da cidade, ao lado do Cristo Redentor, na Rua Sarah David Schwarz e determinar um local mais apropriado para seu manejo.

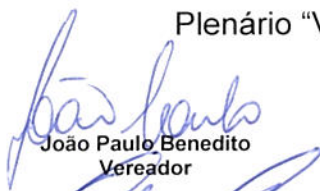
JUSTIFICATIVA:

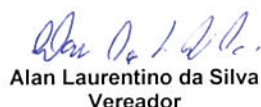
Em razão dos pedidos dos moradores locais, solicito que o Executivo estude com urgência um local mais adequado para o armazenamento e manejo desse material que se encontram em mencionado imóvel.

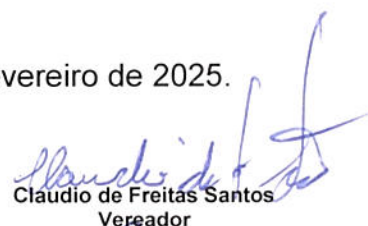
Tais medidas são extremamente importantes, pois é notória a poeira gerada pelo pó-de-pedra, componente da brita corrida, durante o seu manejo, a qual adentra nas residências próximas, causando descontentamento, desconforto e mal-estar aos moradores das residências vizinhas.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

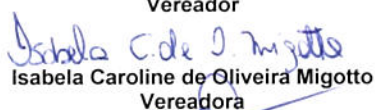
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de fevereiro de 2025.


João Paulo Benedito
Vereador

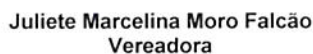

Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador

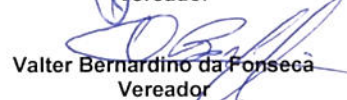

Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


João Antônio Popp
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador